

SERVIÇO DE APOIO

CONCURSO INTERNO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE INGRESSO NA CARREIRA DE TÉCNICO VERIFICADOR SUPERIOR, PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO VERIFICADOR SUPERIOR DE 2.ª CLASSE, DO CORPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS, ABERTO POR DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, DE 15 DE MAIO DE 2018 (AVISO N.º 7177/2018, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 102, DE 28-05-2018, ALTERADO PELO AVISO N.º 8425/2018, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 118, DE 21-07-2018)

LISTAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

1. CANDIDATOS ADMITIDOS

1.1. Área de Direito

N.º de ordem	Nome
1	Ana Cristina Bettencourt Melo
2	André Coelho Dias
3	Carlos Filipe Brum Amaral Melo
4	Carolina Moura Fontes
5	Cristina Rodrigues da Silveira
6	Diana Marisa da Costa Pinto
7	Isabel de São José Soares Rosário
8	Maria da Conceição Fernandes Campos
9	Maria Rosa Moreira Jorge Coelho
10	Marta Sofia da Luz de Oliveira Dimas
11	Melanie Medeiros da Silva
12	Paula Andreia Correia Junqueira
13	Paulo Jorge da Ponte Ferreira
14	Sérgio Plácido Oliveira
15	Vera Cristina Pereira Sousa

1.2. Área das Ciências Económico-Financeiras, Auditoria, Contabilidade, Organização e Gestão de Empresas

N.º de ordem	Nome	
1	Ana Carolina Lopes Arruda	
2	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	
3	Carla Margarida Couto Faria	
4	Cristiana Maria Brandão Oliveira Camilo	
5	José Manuel Barbosa Pinto	
6	Luis Carlos Ribeiro Rodrigues	
7	Pedro Alexandre Ferreira Alves da Silva	
8	Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho	



SERVIÇO DE APOIO



2. CANDIDATOS EXCLUÍDOS

2.1. Área de Direito

N.º de ordem	Nome	Motivo da exclusão
1	Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa	d)
2	Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão	c), i), j)

2.2. Área das Ciências Económico-Financeiras, Auditoria, Contabilidade, Organização e Gestão de Empresas

N.º de ordem	Nome	Motivo da exclusão
1	Aníbal Rui dos Santos Magalhães	a), e, f), k)
2	Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	i), j)
3	Carlos Alberto Resendes Mendonça	a)
4	Dário Miguel Pessoa Pereira	k)
5	Diana Marisa da Costa Pinto	d)
6	Edite Cristina Morais Melo Rodrigues	h), k)
7	Eugénio da Câmara Velho Cabral Cordovil	k)
8	Fernando Manuel Alves dos Santos Soares	d)
9	Isabel de São José Soares Rosário	d)
10	Paulo Leandro Batista de Sá	b), c), d)
11	Sandrina Cardoso Ferreira	d), m)

2.3. Sem Área Específica

N.º de ordem	Nome	Motivo da exclusão
1	Alexandre Filipe Silva Henriques	a), d), e), f), i), k)

Fundamentos da exclusão:

- a) Por não reunir as condições gerais de admissão a concurso indicadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conforme disposto no ponto 10 do aviso de abertura do concurso.
- b) Por não possuir nacionalidade portuguesa, nos termos exigidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conforme disposto no ponto 10 do aviso de abertura do concurso.
- c) Por não ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no ponto 11 do aviso de abertura do concurso.
- d) Por não possuir habilitações literárias exigidas na área a que concorre, conforme disposto no ponto 11 do aviso de abertura do concurso.



SERVIÇO DE APOIO

- e) Por não formalizar a candidatura no formulário/requerimento obrigatório, conforme disposto no ponto 12 do aviso de abertura do concurso.
- f) Por não identificar a área a que concorre, conforme o disposto no ponto 12 do aviso de abertura do concurso.
- g) Por não assinar o formulário/requerimento, conforme disposto no ponto 12 do aviso de abertura do concurso.
- h) Por não fazer acompanhar o formulário de candidatura de curriculum vitae, conforme o disposto na alínea a) do ponto 13 do aviso de abertura do concurso.
- i) Por não assinar o curriculum vitae, conforme disposto na alínea a) do ponto 13 do aviso de abertura do concurso.
- j) Por não datar o curriculum vitae, conforme disposto na alínea a) do ponto 13 do aviso de abertura do concurso.
- k) Por não fazer acompanhar o formulário de candidatura de documento comprovativo das habilitações literárias, por disciplinas e com indicação da média final do curso, conforme disposto na alínea b) do ponto 13 do aviso de abertura do concurso.
- Por não juntar os documentos comprovativos de pós-graduações ou Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), conforme disposto no ponto 14 do aviso de abertura do concurso.
- m) Por não juntar os documentos comprovativos das ações de formação profissional complementar diretamente relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho a que se candidata, com a respetiva duração em horas, conforme disposto no ponto 14 do aviso de abertura do concurso.
- n) Por não juntar uma carta de motivação, representativa do interesse em integrar funções de controlo na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, conforme o disposto no ponto 14 do aviso de abertura do concurso.

Ponta Delgada, 21 de maio de 2019.

O Presidente do Júri

(Conselheiro José Manuel Ferreira de Araújo Barros)